

NOTAS E EDITORIAIS

Tomou posse hontem ás 10 horas, no cargo de secretario do Governo, o sr. dr. João Baptista Gomes Ferraz.

O sr. dr. Percival de Oliveira tomou posse, hontem, ás 15 horas, no cargo de desembargador do Tribunal de Apellação.

A realização de mais um curso de férias para professores primarios dos Estados, promovido pela Associação Brasileira de Educação, está dando ensejo a que todos elles, vindos das diferentes regiões do país, entrem em contacto com serviços publicos, como os de estatística, aos quaes a classe que representam tem prestado uma valiosa cooperação.

Os professores estaduais actualmente no Rio têm visitado diversas repartições estatísticas federaes e ficaram conhecendo os orgaos superiores do grande sistema inter-administrativo do Instituto Brasileiro de Geographia e Estatística, articulado no Brasil inteiro.

São evidentes as vantagens que de tudo isso resultarão para que mais e mais se robusteça uma mentalidade capaz de apreciar os phenomenos sociais sempre sob o prisma nitidamente objectivo, que só as documentações numericas tornam possível.

O professorado primario prestou eficiente cooperação no intenso trabalho desenvolvido para esclarecimento das populações quanto ás finalidades da operação censitaria do anno passado. Agora, esse professorado tem oportunidade, por intermedio de representantes vindos de diversos Estados, de sentir de perto a eficiencia dos nossos grandes laboratorios de estatística e constatar a influencia que as estatísticas exercem no mundo de hoje, em diferentes sectores da vida publica.

As impressões que os professores, trazidos á capital do país por iniciativa da Associação Brasileira de Educação, levarem para os seus Estados, contribuirão para que os nossos empreendimentos estatísticos encontrem em toda parte e no seio de todas as camadas sociais o apoio sempre maior e a contribuição sempre mais decidida. (Comunicado de S. N. R.)

A unidade Machina administrativa é o homem, o servidor publico; unidade bastante complexa, já se vê, tanto do ponto de vista physiologico como psicologico, e de cujo rendimento de energia depende o bom funcionamento e a eficiencia do conjunto.

O outro ponto de partida para a racionalização administrativa deveria ser, pois, a constituição do pessoal, seleccionada physica e intellectualmente, e ainda assistido no decurso de sua vida funcional. A selecção era uma exigencia da lei fundamental do Estado, desde 1934; o controle e a assistencia passaram a ser uma determinação do Reajustamento, quando a lei previu a organização de um serviço destinado ao pessoal, nos Ministerios.

Nesse campo, o C. F. S. P. C. elaborou e apresentou ao governo tres projectos de decretos-leis de grande significação. O primeiro delles organizou os Serviços do Pessoal, hoje quasi todos já padroniza-

Reorganização da Empresa Industrial Mandchuriana

Augmento da capacidade de produção

Hsinking, 31 (D.) — Tendo sido concluidas as negociações referentes á nova directriz industrial da Empresa Industrial Mandchuriana, encetadas entre o sr.

Ayukawa, presidente da citada companhia nacional, e o governo mandchu em Dezembro do anno transacto, foi convocada, hontem, a assembléa dos directores na sede da Empresa Industrial Mandchuriana, e approvadas as seguintes modificações nos estatutos:

1.º) A reorganização da Empresa Industrial Mandchuriana tem por principal escopo a intensificação da sua influencia sobre a actividade das indústrias filiaes e visa, pela utilização de todas as suas forças, conseguir o augmento decisivo da produção de ferro e carvão mineral.

Outrosim, restaurando a secção dos metaes leves e indústrias extra-siderurgicas, desenvolver a fabricação de automovel, aeroplano e outras machinas.

Juntamente com a ampliação da secção Siderurgica e da carbonifera será reorganizada a secção de metaes leves e indústrias extra-siderurgicas, e tambem a secção mechanica para facilitar as actividades das empre-

zas filiaes, não só no dominio da distribuição de materias primas e montagem de grandes usinas, mas tambem na fiscalização de seus trabalhos.

2.º) Instituir uma secção de Planos e Projectos incumbida das diversas investigações e elaboração de planos das novas explorações a serem levadas a effecto por outras secções.

3.º) Confiar a administração das companhias filiaes de Tokyo á Empresa Industrial Japoneza, encarregando-se a Empresa Industrial Mandchuriana somente da restauração industrial no Mandchuko, e o sr. Ayukawa, afastando-se aos poucos dos cargos officiaes que occupa no Japão, dedicar-se á administração da Empresa Industrial Mandchu.

Para augmentar a produtividade de cada firma annexa, serão nomeados quatro directores respectivamente para chefes das secções de Siderurgia, de Carvão Mineral, Indústrias de metaes leves e Extra-Siderurgicas e Machinas, os quaes assumirão a direcção geral dessas companhias filiaes que por sua vez administrarão outras pequenas indústrias collateraes.

O noticiario telegraphico publicado pelo "ERA SIL ASAHI" e fornecido pela Agencia Domei, japoneza.

Proseguem as interpeações na Dieta

A questão do ferro e do carvão

Tokyo, 3 (D.) — A sessão orçamentaria de hoje foi aberta ás 13,36 hs.

Entrando na interpeação, após rapida explicação do sr. Kawata, titular da Pasta das Finanças, sobre os motivos da apresentação ao Parlamento do ante-projecto de orçamento adicional, referente ao anno executivo de 1941, o sr. Katsurao Matsumoto pediu esclarecimentos sobre a orientação do actual governo no que se refere ao augmento da produção de ferro e hulha, e a elevação do preço official de ouro e cobre, afim de tornar mais eficiente o emprego desses metaes destinando-os, principalmente, ás indústrias indispensaveis para a guerra.

Respondendo a essa interpeação, o sr. Kobayashi, ministro de Commercio e Industria, declarou que as auctoridades officiaes têm dado toda a atenção na racionalização dessas indústrias e, com a reexploração das minas abandonadas, procuram augmentar decisivamente a produção de hulha e ferro.

Proseguindo, o sr. Kobayashi, declarou:

"Afim de incrementar todas as indústrias não pretendemos augmentar os preços do carvão mineral.

Está, outrosim, em estudo a concessão de maiores garantias e outras vantagens ao commercio exterior e á fabricação de productos indispensaveis a nação".

Será reforçada a organização do Exército Imperial

Conferencia de chefes militares

Tokyo, 3 (D.) — Visando tornar bem nitida a directriz militar do Imperio, em vista da recente aggravação das relações internacionaes, o Exército convocou uma conferencia militar com a participação de todos os commandantes dos diversos sectores da China, Mandchuko e dos districtos militares directamente subordinados ao ministro da Guerra.

Por ocasião da abertura da sessão, o ministro Tojo pronunciou um discurso do seguinte teor:

"A alta tensão reinante em todas as regiões do globo nos impõe juntamente com a eleva-

Chegou a o Japão o primeiro embaixador da nova China

Tokyo, 3 (D.) — Chegou hontem a Kobe a bordo do "Yahata Maru", o sr. Chumini, novo embaixador do governo de Nankin, nesta capital, acompanhado de sua comitiva de 20 pessoas, constituida de conselheiros e altos funcionarios da embaixada.

O embaixador Chumini e a sua comitiva seguirá amanhã para Yokohama a bordo do mesmo paquete.

Prosegue a luta entre nacionalistas e comunistas chineses

Shanghai, 2 (D.) — Notícias procedentes de Kweilin comunicam que o governo de Chungking ordenou o fechamento immediato de todos os centros de actividade das forças comunistas, localizados nas zonas occupadas pelas tropas changkaichebianas.

Ante a desvelada pressão do governo central, consta que os comunistas estão reagindo vivamente, espalhando folhetos de propaganda em Kweilin, Linshou, Wushou, Junkwan e outros centros importantes das provincias de Kwantung e Kwanshi.

Consta, ainda, que o regimento Chang teria expedido instruções especiaes no sentido de fiscalizar rigorosamente todas as acções subversivas dos elementos comunistas.

Esboço da Litteratura Japoneza

YASUSHI URIU

(17)

Nestas condições, enquanto os homens pareciam atrapalhados com o amor e com a feitura de balladas, as mulheres, posto igualmente entretidas com os mesmos topicos, pareciam ter aprendido como defender a sua castidade em caso de necessidade. Para aquellas mulheres, de facto, a castidade existia como uma virtude para seus interesses proprios e não como um trambolho para restringir as suas liberdades pessoais, em beneficio das egoistas demandas dos homens. Na verdade, a relação sexual é um assumpto que não diz respeito a ninguem, a não ser aquelles que estão entretidos nelle. E então, não havia necessidade de inventar a cinta de castidade, nem a necessidade de condemnar o amor como uma offensa contra a moral.

Acompanhando o curso geral da luxuria e da extravagancia na Corte, os costumes tambem attingiram o cume da belleza e da perfeição. Os trajos masculinos tinham mangas largas e longas e as calças eram talladas em cheio, de modo a serem atadas nos pés; as vestes femininas, que eram usadas com calças vermelhas, tão longas que se arrastavam alguns pés pelo chão, tornaram-se excessivamente coloridas e volumosas. Esses vestuarios eram feitos "de brocados opulentos e sumptuosos e com sedas de lindos padrões e esplendidos bordados".

Um homem bem vestido usava varias peças, "uma por cima da outra, dispondo-as de modo tal que as suas variegadas cores se mostrassem em harmoniosas linhas contrastantes nas dobras do peito e nas bordas das longas mangas".

Elle tinha, tambem, que empoar a face, pintar as sobrancelhas e pintar em carmin as bochechas para completar a sua "toilette", enquanto que uma senhora elegante, à la mode, teria que pôr, no minimo, vinte vestuarios, um por cima do outro, não para parecer de grande vulto, mas para produzir um jogo harmonioso de cores. Os seus cabelos eram extremamente longos, repartidos ao meio da cabeça, para penderem em cheio por baixo de sua primorosa saia.

O paragrafo seguinte, do Diarrio de Murasaki Shikibu, dá uma illustração completa de uma parada de lindos vestidos:

"A veste das damas no primeiro dia era de púrpura e de rosa antiga, os vestidos de baixo vermelhos e caudas sombreadas; no segundo dia, brocados vermelho e púrpura, seda brilhante em profundo violeta, vestes verdes, caudas tingidas por

fricção de flores. No terceiro dia, vestimos vestuarios com brocados brancos e rosas, ornados com muitas pregas. As vestes eram de brocados vermelho desmaiado e rosa antigo. Quando nos vestimos de carne-zim por fóra, a veste interna é, geralmente, roxa intensa. A cor pallida e profunda das folhas dos brotos primaveraes, — vermelho desmaiado, amarelo-ouro e carnezim claro e carregado —, eram usadas em vestidos, com seis dobras, em combinações verdadeiramente lindas".

Continúa

AS DAINISEI INTELLECTUAES

(18)

Tosca Kitamura trabalha numa casa bancaria. Diplomou-se por um dos cursos da Escola de Commercio Alvaes Penteado. Quando lhe perguntamos, disse-nos:

— O que acho das dainisei intellectuaes? Eu acho que são muito lindas, e muito educadas e boazinhas.

Depois:

— Ah! sabe? Não vá escrever nada no jornal. Eu não sei nada. Eu não disse nada. E' que eu estou pensando no que escreveu Matchan outro dia. Onde é que se viu dizer que eu sou um busca-pé, que não tenho nem direcção, nem sentido? Eu não sou de polvora, não, mas de carne e osso, graças a Deus. Eu sou gente e não busca-pé. E' por isso que eu não fallo nada na frente de jornalistas como vocês. Não fiquei brabo com o Matchan. Até fiquei contente. Elle é até muito franco. Elle escreveu como a gente é. E então?, por que ficar brabo? Só que elle contou tudo, de modo que a gente fica sem nada para dizer. Mas só com uma cousa que não estou de accordo: chamar uma moça como eu de busca-pé sem direcção nem sentido. Bom, mas elle disse que eu não sei nada, de modo que tudo o que eu disse para vocês não tem nenhum valor.

Foi tudo o que Tosca Kitamura nos disse com a rapidez dum busca-pé. — M

A Revolução Brasileira nos Serviços Publicos Aspectos da Reforma Administrativa

II

ção do Funcionario e Divisão do Extranumerário. As duas outras são a Divisão de Organização e Coordenação e a Divisão do Material. A sexta, a ser ainda instalada, é a Divisão do Orçamento, cuja tarefa está sendo desempenhada, no momento, pela Comissão do Orçamento, de existencia transitoria.

Agindo num campo mais vasto e já de certo modo desbravado, o D. A. S. P. regulamenta a acção dos Serviços de Pessoal, enumerando a qualidade da assistencia aos servidores publicos: prevenção contra accidentes, socorros de urgencia, higienização de locais de trabalho e conforto do pessoal, cooperativismo, estudos de typologia, antropome-

tria e psico-technica, estudos de readaptação e funcionamento. Tudo isto faz parte das actividades das Secções de Assistencia Social dos Serviços de Pessoal.

O Estatuto dos Funcionarios Publicos da União, decretado ha pouco mais de um anno, especifica melhor essa materia, determinando que o Governo Nacional promoverá o bem estar e o aperfeiçoamento physico, intellectual e moral dos funcionarios e de suas familias, e que para isso serão organizados:

I — um plano de assistencia, que comprehenderá a previdencia, seguro, assistencia medicamentaria e hospitalar, sanatórios, colonias de

- férias e cooperativismo;
- II — um programma de hygiene, conforto e prevenção de accidentes nos locais de trabalho;
- III — cursos de aperfeiçoamento e especialização profissional;
- IV — cursos de extensão, conferencias, congressos, publicações e trabalhos referentes ao serviço publico;
- V — centros de educação physica e cultural para recreio e aperfeiçoamento moral e intellectual dos funcionarios e de suas familias, fora das horas de trabalho;
- VI — viagens de estudos ao

extrangeiro e visitas a serviços particulares de utilidade publica, para especialização e aperfeiçoamento.

Quanto á lei organica dos extranumerarios, teve tambem ella um desenvolvimento necessario com o Decreto-lei 1.909, de dezembro do anno passado, que distribuiu os mencionados servidores em séries funcionaes e estabeleceu a respectiva tabella de salarios.

Está nas mãos do Governo o projecto do Regulamento que deverá permittir o inicio das actividades do I. P. A. S. E. (Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Estado). Uma das mais graves lacunas de um sistema de assistencia e previdencia mantido no Brasil sob os auspícios do Estado, antes do I. P. S. E., era a anomalia que excluía de tal organização todos os servidores civis da nação

que não pertenciam aos quadros dos funcionarios publicos. Ora, ha um grande numero de extranumerarios que prestam serviços de caracter permanente. Não se comprehendia que o Estado — havendo assegurado, com a organização das caixas de pensões e aposentadorias, a situação dos que trabalham como empregados na esphera das actividades privadas — não facultasse favores analogos aos que, embora não sendo funcionarios publicos, são tambem empregados do Estado. O alcance social do I. P. A. S. E. não precisa, pois, ser attenuado, mostrando o que esses institutos legaes representam no grande plano da racionalização dos serviços publicos federaes, como as duas principaes fontes do novo direito administrativo brasileiro, corollario um e outro da Lei do Reajustamento.

Continúa